



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Assessoria de Plenário
19/02/08

INDICAÇÃO N^º IND 3417/2008 2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte à CAS.

Em, 20/02/08.

M. P. L.
Flávio Pinheiro Lima
Assessoria de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado
de Obras do Distrito Federal a
pavimentação asfáltica com calçadas
para o tráfego de pedestres no
Condomínio Engenho das Lajes -
Região Administrativa do Gama – RA II

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143
do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de
Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas para o
tráfego de pedestres no Condomínio Engenho das Lajes - Região
Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N^º 3417/08
Fls. N.^º 01 RITA

A comunidade do Condomínio Engenho das Lajes situado na
Região Administrativa do Gama, há muito tempo reivindica a
pavimentação asfáltica daquela localidade, uma vez que a mesma se
encontra sem condições de tráfego e, só o asfalto em si não resolveria o
problema, por isso a necessidade das calçadas para que os pedestres
também possam ser beneficiados com esses equipamentos públicos.

Esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências,
devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos
moradores daquela região, proclamando aos meus nobres Pares a
aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

